

## ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

---

**NOME DO SERVIÇO/PROJETO/PROGRAMA:** “Projeto Viver Bem”

**Política(s) Pública(s) que se aplica:** ( x ) Assistência Social ( x ) Educação ( ) Saúde ( )  
Esporte ( ) Cultura ( x ) Outras (especificar) Inserção ao Mercado de Trabalho

---

### 1. Identificação da Instituição

1.1 Nome da Instituição: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN - CEESD

1.2 Endereço: Rua Ezequiel Magalhaes, 99

Bairro: Vila Brandina

CEP: 13092-522

Site: [www.ceesd.org.br](http://www.ceesd.org.br)

E-mail da instituição: [ceesddireçãopedag@gmail.com](mailto:ceesddireçãopedag@gmail.com); [direcaopedag@ceesd.org.br](mailto:direcaopedag@ceesd.org.br)

Fone da instituição: 19 37954690

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: de 15/12/2016 até 14/12/2018

Nome do Representante Legal: Claudete de Lima

RG: 5045306825 SSP / RS

CPF: 564.875.500-78

CEL : 19 983037987

### 1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº DO CNPJ: 51.902.138 0001/17

Data de inscrição no CNPJ: 26/11/1981

Atividade econômica principal: 85.13-9-00 - Ensino Fundamental

Atividades econômicas secundárias: 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola e 88.00-6-00 - Serviço de assistência social sem alojamento

### 1.5 Sede

Número de inscrição no CMDCA: 040

Município: Campinas – SP

### 1.6 Certificação

CEBAS

Vigência: 01/09/2018 A 31/08/2021

### 1.7 Finalidade Estatutária:

**ARTIGO 1º.-** O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “ SÍNDROME DE DOWN (“CEESD”) ' fundado em 02 de julho de 1981, rege-se pelo presente Estatuto, constituindo-se em associação sem fins

econômicos, congregando pais e/ou responsáveis legais por "Pessoas com Deficiência Intelectual, especialmente síndrome de Down " - ' PSD ', e também pessoas físicas e jurídicas, bem como especialistas e técnicos que desejem colaborar voluntariamente, para o bom e fiel desenvolvimento e obtenção dos fins a que se destina esta instituição, na forma a seguir disposta.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O funcionamento do CEESD é por prazo indeterminado.

**ARTIGO 2º.-** O CEESD tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, localizada na Rua Ezequiel Magalhães, 99, bairro Vila Brandina, CEP. 13092-522

**ARTIGO 3º -** O CEESD tem por objeto a promoção da educação especial, assistência terapêutica, atendimento especializado em pessoas com deficiência intelectual, promoção da inclusão social, qualidade de vida e apoio às famílias, bem como incentivar atividades culturais, sociais e educacionais às pessoas com deficiência intelectual.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CEESD desenvolverá ainda a promoção as ações sócio assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas, orientação e encaminhamento para a concessão de benefícios, de proteção social básica ou especial e de projetos especiais com atividades com atividades ligadas à educação não formal, ao esporte, à cultura e à arte e atividades produtivas de geração de renda dirigidas a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social.

## **2. Unidade Executora**

### **2.1 Nome: Centro de Educação Especial Síndrome de Down - CEESD**

**2.2 Endereço:** Rua Ezequiel Magalhaes, 99

Bairro: Vila Brandina

CEP: 13092-522

Fone da unidade executora: 19 37954690

E-mail da unidade executora: [ceesddirecaopedag@gmail.com](mailto:ceesddirecaopedag@gmail.com) ; [direcaopedag@ceesd.org.br](mailto:direcaopedag@ceesd.org.br)

Nº CNPJ: 51.902.138/0001-17

Data de Abertura no CNPJ: 26/11/1981

### **2.3 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:**

BANCO DO BRASIL

Agência:3034-1

Conta Corrente: 27358-9

### **2.4 Imóvel onde funciona o Projeto é:**

( x ) Próprio      ( ) Alugado      ( ) Cedido      ( ) Público      ( ) Particular

### **2.5 O Projeto será desenvolvido quantos dias por semana?**

4 vezes por semana, de manhã e tarde

### **2.6 Indique o prazo de execução da proposta em meses: 11 meses**

## **2.7 Regime de atendimento: (conforme Registro no CMDCA)**

Orientação e apoio sociofamiliar ( x )

Apoio socioeducativo em meio aberto ( x )

Colocação familiar ( )

Acolhimento institucional ( )

Prestação de serviços a comunidade ( )

Liberdade assistida ( )

Semiliberdade ( )

Internação ( )

## **2.8 Responsáveis**

### **COORDENADOR TÉCNICO**

Nome Completo: Eulanda de Mello Bruno

CPF: 778165878/72

RG: 6815837-3

Telefone para contato: 19 37954690

CEL: 19 997616061

Email: [ceesddirecaopedag@gmail.com](mailto:ceesddirecaopedag@gmail.com), [direcaopedag@ceesd.org.br](mailto:direcaopedag@ceesd.org.br)

### **RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

Nome Completo: Eulanda de Mello Bruno

CPF: 778.165.878-72

RG: 6815837-3

Telefone para contato: 19 37954690                      Celular: 19 997616061

Email: [ceesddirecaopedag@gmail.com](mailto:ceesddirecaopedag@gmail.com), [direcaopedag@ceesd.org.br](mailto:direcaopedag@ceesd.org.br)

### **RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome Completo: Selma Regina Cucolo Marcula

CPF: 079.718.058-37

RG: 12145937-8

Número do Registro Profissional: Conselho de Classe (19817) Serviço Social

Telefone para contato: 19 37954693    Celular: 19 984104599

Email: [ssceesd@gmail.com](mailto:ssceesd@gmail.com)

## **3. Detalhamento do Serviço/Projeto/Programa**

Atendimentos de terapia ocupacional e psicologia às crianças de 0 a 11 anos e 11 meses, duas vezes na semana, com duração de 50 minutos cada atendimento.

### 3.1 Diagnóstico da realidade

O CEESD - Centro de Educação Especial Síndrome de Down vem trabalhando e desenvolvendo, desde sua fundação em 1981 por um grupo de familiares, atividades no sentido de incluir a pessoa com deficiência na sociedade, de promover a autonomia, e de melhorar a qualidade de vida dos atendidos e suas famílias, contando com uma equipe específica e habilitada na execução dos atendimentos especializados às pessoas com síndrome de Down.

Com o advento da constituição federal, no ano de 1988, toda pessoa com algum tipo de deficiência tem seus direitos fundamentais garantidos. Para respaldar essa afirmação destacamos os seguintes artigos e incisos, que consideramos fundamentais.

Artigo 23. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

II cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Artigo 203 Constituição Federal de 1988 trata da assistência social, direito do cidadão e dever do estado, assegurando que será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, assinala como seus objetivos, a proteção à família à maternidade, à adolescência e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la promovida por sua família, conforme dispuser a lei.

É possível também citar a convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2009:

Artigo 1. O propósito da presente convenção é proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem abstrair sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

O trabalho atualmente desenvolvido no CEESD tem como objetivo promover e incentivar o desenvolvimento global das crianças com síndrome de Down, no sentido de se tornarem autônomas e independentes, contribuindo assim para a inclusão social e melhoria da sua qualidade de vida.

O CEESD está localizado na região leste, porém atende pessoas com Síndrome de Down de todas as regiões de Campinas.

Em 2010, a incidência estimada da síndrome de Down no Brasil é de 1 em cada 700 nascimentos (fonte: Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down) .

O CEESD está localizado na região leste, porém atende usuários de todas regiões de Campinas, e de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social é a cidade conhecida nacionalmente como um importante centro de produção e difusão de conhecimento tecnológico de ponta, constituindo-se no terreno maior polo de pesquisa e desenvolvimento do Brasil. Sua população cresceu aproximadamente 4,2% em um ano, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), isso significa

46.232 novos habitantes e que o Município segue a tendência brasileira. A população campineira estimada pelo IBGE em 2013 era de 1.144.882 habitantes e a população apurada no CENSO de 2010 foi de 1.080.000 habitantes. Com isso, a cidade permaneceu em 14º no ranking de cidades mais populosas do país e a 3ª cidade mais populosa do estado de São Paulo e ainda acordo com RIS., Relatório Municipal de cidadania, assistência e Inclusão Social Vigilância Socioassistencial, a região Leste, com 230.979 habitantes é a região com maior área, pois possui 340.327Km ocupando um pouco menos que a metade da extensão do município que é de 794.744KM.

A Região Leste de Campinas abrange uma administração Regional (AR) 14, os bairros da região central do município e os distritos de Souza (aproximadamente 15 mil habitantes) e de Joaquim Egídio (aproximadamente 4 mil habitantes).

### **3.2 Objetivos**

#### **Objetivo Geral:**

Atender crianças com síndrome de Down do nascimento aos 11 anos de idade e 11 meses.

#### **Objetivos Específicos:**

Na Terapia Ocupacional:

- Favorecer o desenvolvimento e o processo de aprendizagem através do brincar;
- Estimular a criança através de recursos que favoreçam o desenvolvimento e a independência nas atividades de vida diária (alimentação, utilizar o banheiro, vestir-se, tomar banho, etc);
- Desenvolver aspectos cognitivos (atenção, concentração), perceptivos e sensoriais;
- Estimular a coordenação motora global e fina.

Na Psicologia:

- Atuar como facilitador e mediador da relação entre pares, visando o desenvolvimento global da criança com síndrome de Down;
- Estimular, desenvolver e contribuir para as regras e limites necessários para o bom andamento de seu comportamento no cotidiano;
- Atuar junto aos usuários nas demandas emocionais e comorbidades instaladas.

### **3.3 Justificativa quanto a importância da proposta que está sendo apresentada.**

De acordo com os objetivos propostos no projeto, o desenvolvimento e o processo de aprendizagem através do brincar, terão um grande ganho na independência das atividades de vida diária (alimentação, utilizar o banheiro, vestir-se, tomar banho, etc);

Através do desenvolvimento dos aspectos cognitivos (atenção, concentração), perceptivos e sensoriais, a coordenação motora global e fina será mais aprimorada no dia a dia da criança.

A mediação da relação entre pares faz com que a criança com síndrome de Down apresente um vínculo necessário para a obtenção das regras e limites e o bom andamento do seu comportamento no cotidiano, minimizando os conflitos e desgastes nas suas relações sociais e familiares.

O CEESD identificou a necessidade de fortalecer essas competências e habilidades, através dos atendimentos de terapia ocupacional e psicologia.

### **3.4 Infraestrutura Física para realização da proposta**

O prédio está construído em um terreno doado pela prefeitura Municipal de Campinas, cercado com muro de alvenaria, com excelentes condições em relação à salubridade e segurança. A construção mede 428 (quatrocentos e vinte e oito) m<sup>2</sup>, dividido em 02 (dois) pavimentos, uma ampla área verde, quadra coberta e uma construção onde é localizado a sede Administrativa.

Condições adequadas arquitetônicas com acessibilidade, pedagógica

Calçadas internas com rampas de acessibilidade e com corrimão segundo a ABNT, no prédio principal para o prédio lateral

7 vagas de garagem no espaço interno;

Acesso de carros para dentro da Instituição com rampas para cadeirantes;

Salas de atendimento com mobiliários adequados para a idade;

Software de Comunicação Alternativa e Suplementar, Libras, informática acessível, texto ampliado, relevo).

Informática Acessível;

Plataforma de acessibilidade para o piso superior na frente do prédio em duas paradas; (aprovação pela DRADS, aguardando a liberação do dinheiro)

Todos esses espaços são limpos e conservados, iluminados e ventilados, com mobiliário adequado, ar condicionado, com materiais pedagógicos para o desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas e com recursos áudio visuais.

### **3.5 Condições e Formas de Acesso de usuários e famílias ao Serviço/Projeto/programa:**

São encaminhados pela rede de serviço do município, hospitais e famílias.

Os encaminhamentos do município acontecem através do DAS e CRAS. No caso dos hospitais, o encaminhamento é feito pela área de serviço social.

Adicionalmente, o acesso também poderá ser feito através de um contato direto com a Entidade e as famílias.

Todas as famílias que procuram o CEESD são acolhidas pela Assistente Social, feito uma anamnese, são direcionadas para os programas de acordo com a faixa etária dos e a disponibilidade de vagas.

### **3.6 Região / Bairros de abrangência da proposta:**

O CEESD está localizado na região leste, porém atende pessoas com síndrome de Down de todas as regiões de Campinas.

### **3.7 Público Alvo:**

Crianças com síndrome de Down de 0 a 11 anos e 11 meses.

### **3.8 Meta(s) de atendimento (número de usuários atendidos):**

37 usuários de 0 a 11 anos e 11 meses

#### 4. Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

<b>Estratégias Metodológicas</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados Esperados/ Parâmetros de medição</b>
Atividades dirigidas através de jogos lúdicos	Duas vezes por semana	Aquisição do conhecimento
Atividades que permitam o desenvolvimento das AVDs (atividade de vida diária)	Duas vezes por semana	Independência na alimentação, banheiro e brincadeiras
Atividades que promovam a coordenação motora fina	Duas vezes por semana	Habilidades e competência para o desenho e escrita das letras
Atividades dirigidas para a socialização das crianças entre pares	Duas vezes por semana	Aquisição de independência emocional junto ao grupo.

#### 5. Fases ou Etapas (Cronograma) de Execução das Atividades e Cumprimento do Objeto, considerando o período de execução do Serviço/Projeto/Programa.

<b>Estratégias Metodológicas</b>	<b>1º mês</b>	<b>2º mês</b>	<b>3º mês</b>	<b>4º mês</b>	<b>5º mês</b>	<b>6º mês</b>	<b>7º. mes</b>	<b>8º mês</b>	<b>9º. mes</b>	<b>10º mês</b>	<b>11º. mes</b>
Atividades dirigidas através de Jogos lúdicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades que permitam o desenvolvimento das AVDs (atividade de vida diária)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades que promovam a coordenação motora fina	---	---	---	---	---	x	x	x	x	x	x
Atividades dirigidas para a socialização das crianças entre pares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

## 6. Recursos Humanos

Nome	Cargo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal	Forma de Contratação (Ex.: CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Jessica Rossatto	Terapeuta ocupacional	17 hs	85 hs	CLT
Belisa B. Prado	Psicóloga	17 hs	85 hs	CLT

## 7. Monitoramento

O projeto será monitorado pela administração pública, por intermédio das Secretarias relacionadas às políticas objeto do Plano de Trabalho efetivamente financiado.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação serão feitos através de:

- I. análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, bem como execução das ações desenvolvidas em cada projeto;
- II. visitas técnicas;
- III. pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho.

## 8. Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades

Em linha com o disposto no inciso I do § 2º do Artigo 5º da RESOLUÇÃO Nº 017/2018, o plano de aplicação dos recursos financeiros do projeto prevê uma despesa mensal com a remuneração dos profissionais envolvidos (salário líquido) e suas respectivas contribuições previdenciárias, bem como uma provisão mensal para o pagamento de férias e décimo terceiro salário nos primeiros 8 meses. Nos meses 9 e 10, o plano de aplicação a despesa com os salários e contribuição previdenciária. Para o mês 11, é previsto o recebimento do saldo dos recursos, a ser utilizado para pagamento parcial do salário líquido de um dos profissionais envolvidos no projeto. A parcela restante do salário desse profissional será coberto com recursos próprios.

<b>RECEITA</b> (Anexo IV – Cronograma de Desembolso)	<b>Valor em R\$</b>
Valor solicitado ao CMDCA	<b>45.417,76</b>
<b>DESPESAS</b> (Anexo III – Plano de Aplicação)	<b>Valor em R\$</b>
Folha de Pagamento	38.292,74
Materiais de Consumo	0,00
Serviços	0,00
Encargos/ Impostos/ Benefícios	7.125,02
<b>Total</b>	<b>45.417,76</b>



As despesas no plano de aplicação deverão ser classificadas em conformidade com a **Portaria nº 448/2002, do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002.**

O cronograma de desembolso deve manter estrita relação com a execução do objeto da parceria, bem como seguir o prazo de execução da proposta (item 2.6), sendo dividido em parcelas mensais e consecutivas. As parcelas mensais não precisam ser necessariamente iguais.

Campinas, 12 de julho de 2018.

Assinaturas:

---

Juliana Centurion Braga  
Vice Presidente voluntária do CEESD

---

Danillo Cesar Maccari  
Vice Presidente voluntário do CEESD

---

Eulanda de Mello Bruno – Direção  
Responsável pela Coordenação Técnica